



Cruzeiro, 23 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 1958/2025
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 714/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Título Cidadão Cruzeirense.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **23/09/2025 14:50**
Checksum: **3120AFC59A494B15D8617964517F10596877BE4A8B6BC255E7B6CF8B79D7FAA6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.